

OBRAS

Saúde finaliza últimos detalhes para inauguração do novo Pronto Socorro

PÁGINA 16



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

14 DE JUNHO DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 914

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PAVIMENTAÇÃO DA

RUA ALBÂNIA É CONCLUÍDA

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

CIRCULAR N° 20/2019-DG

Avaré, 13 de junho de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/06/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min., a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 51/2019 - Discussão Única

Autoria: Ver. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Assunto: Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Avaré o DIA DOS VETERANOS da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 51/2019 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI N° 54/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avarense dos 63° Jogos Regionais.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 54/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N° 55/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 191.868,31 - Secretaria Municipal da Educação).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 55/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI N° 56/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 7.481,91 - Secretaria Municipal da Educação).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 56/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 10/06/2019, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei Complementar nº 53/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividades Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 54/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avarense dos 63° Jogos Regionais.

Projeto de Lei nº 55/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 191.868,31 - Secretaria Municipal da Educação).

Projeto de Lei nº 56/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 7.481,91 - Secretaria Municipal da Educação).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 08/2019

Referente: Reajuste de valores e prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 16/2015 - Pregão Presencial 09/2015 - Processo nº 18/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Objeto: Prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com abrangência regional e com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme especificações anexo II do Edital. Valor estimado do Aditivo: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 20,00 (vinte reais) por beneficiário, considerando-se a estimativa de até 28 (vinte e oito) beneficiários para um período de 12 meses.

Data do ajuste: 11/06/2019

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 de JUNHO de 2019

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

-para que através da Secretaria de Planejamento e Transporte, providencie a colocação de lombadas e melhore a sinalização de trânsito na Avenida Madre Paulina, mais precisamente no tocante a velocidade, tendo em vista os constantes abusos por parte dos motoristas que trafegam por aquela avenida.

-para que através da Secretaria de Obras, estude a possibilidade de construir uma Praça na área institucional localizada no bairro Rancho Alegre, atendendo ao pedido dos moradores daquele bairro. Segue em anexo mapa contendo a localização da referida área.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, realize estudos no sentido de implantação de uma Academia ao ar livre para atender os moradores do Bairro Alto.

Considerando que, o tem uma área verde ao lado da Quadra Esportiva e que segundo os moradores poderá ser construída a Academia ao ar livre para as horas de lazer dos mesmos, que se comprometem em cuidar com esmero do local.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado do número 866, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie iluminação adequada na Avenida Paulo Contrucci Leal/Bairro Jardim Califórnia.

-por meio do setor competente, providencie estudos para que sejam instalados Cestos Coletores de Resíduos Fecais e demais excrementos e animais nas adjacências da Represa e Costa Azul.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando o cultivo da "Citronela" como método natural de combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor de várias doenças. A presente propositura pretende possibilitar que o Município colabore com o cultivo da Citronela, ficando ao encargo do Poder Público Municipal a distribuição de sementes à população, assim como no plantio de mudas de Citronela nas Praças Públicas, canteiros de avenidas e demais áreas verdes em toda cidade.

-por meio do setor competente, para que realize estudos para "o descarte, recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos" como proteção do Meio Ambiente e a Saúde Pública do Município de Avaré. Esta indicação tem por objetivo destinar um local apropriado para o descarte de medicamentos vencidos, através de caixas de coleta fármacos. Podemos afirmar que devido à falta de informação e muitas vezes de recipientes apropriados, as pessoas descartam os medicamentos em lixos, redes domésticas de esgoto, córregos e vias públicas gerando um problema de poluição ambiental. Medicamentos que se encontram nas residências e com prazo de validade vencida deverá ser depositado pelo usuário em recipientes previamente nas farmácias, drogarias e nas Unidades de Saúde do Município, para que este adote os procedimentos de destinação final ambiental adequado.

-por meio do setor competente, providencie estudos no sentido da Implantação de um Programa de Biotratamento, que utilize a tecnologia biológica para a prevenção e recuperação do Meio Ambiente de maneira rápida e eficiente e principalmente a um baixo custo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Praça dos Pioneiros na Rua Armando de Oliveira Garcia/Bairro Alto, para que realize limpeza e manutenção do mesmo, pois essa Vereadora recebeu uma reclamação dos moradores próximos ao local, solicitando providências para esta situação.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Ana Júlia Alves Esteves/Jardim Paraíso.

Considerando que, um morador da referida via entrou em contato com essa Vereadora revoltados com os buracos, que já causou muito transtorno, pois a rua está intransitável e solicita providências urgentes.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao buraco com acúmulo de água na Rua Armando de Oliveira Garcia/Bairro Alto, pois o referido buraco está causando transtornos a todas as pessoas que passam que local.

-por meio do setor competente, para que remova os entulhos depositados no meio da Rua Ciro de Julho/Bairro Alto em frente ao número 55.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do número 568, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que faça a remoção os entulhos depositados no passeio público da Rua Itaberá/Parque Jurumirim em frente ao número 260, pois foram descartados vários móveis na calçada atrapalhando a passagem dos pedestres, que estão sendo obrigados a transitar pelo meio da rua.

-por meio do setor competente, para que faça a remoção os entulhos depositados no passeio público da Rua Itaberá/Parque Jurumirim em frente ao número 260, pois foram descartados vários móveis na calçada atrapalhando a passagem dos pedestres, que estão sendo obrigados a transitar pelo meio da rua.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Manoel da Nóbrega/Bairro Moradora do Sol em frente ao número 251.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Maria Thereza Sorbo/Jardim Califórnia em frente ao número 461.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Mariana da Silva Garcia/Bairro Alto em frente ao número 155, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, realize limpeza em toda a extensão da Rua Rubens de Oliveira/Jardim Califórnia.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Silvio Pepe/Bairro Alto em frente ao número 691, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, essa Vereadora percorreu o bairro no dia 04 de junho e deparou com o referido terreno com mato alto, prejudicando os moradores circunvizinhos ao local, com a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

-por meio do setor competente, para que providencie um Relógio de Ponto para controle de entrada e saída dos funcionários da Unidade de Saúde da Família Dr. João Ortiz/Bairro Plimex.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PAULO FERNANDO ALVES, PRÓXIMO AO NÚMERO 180, NO BAIRRO PARAISO, onde existe 01 (hum) buraco grande na pavimentação asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA SEME JUBRAN, PRÓXIMO AO NÚMERO 191, NO BAIRRO PARAISO, onde existem 05 (cinco) buracos na pavimentação asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO QUANTO A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE MATO ALTO EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA FERNANDO MIRAS MELENCHON, PRÓXIMO AO NÚMERO 255, NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II, tendo em vista denúncia recebida de morador.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FERNANDO MIRAS MELENCHON, EM FRENTE AO NÚMERO 255, NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II, onde existe um poste com lâmpada acesa 24 horas.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA MIGUEL CHIBANI, PRÓXIMO AO NÚMERO 610, NO BAIRRO PARAISO, onde existe 01 (hum) buraco grande na pavimentação asfáltica.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, seja providenciada manutenção do caminhão pipa que circula pela cidade, no sentido torná-lo menos poluente, uma vez que é constante a fumaça preta saindo do escapamento do mesmo.

Ivan Carvalho de Melo

-INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Av. Salim Antônio Curiati — 1936 no bairro Jardim Brasil."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Av. Emílio Figueiredo — 20, no bairro Jardim Tropical."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Amsterdam — 620, no bairro Jardim Europa 2."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Miguel Chibani — 600, no bairro Jardim Paraíso."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Minas Gerais — 519, no bairro Vila Santa Izabel."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Raul Osuna Delgado — 234, no bairro Conj. Hab. Egidio Martins da Costa."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Seme Jubran — 181, no bairro Jardim Paraíso."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Dr. Plínio Fagundes — 714, no Bairro Jardim Paineiras.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Antonio Cruz — 61, no Bairro Jardim Paulistano.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Mato Grosso — 148, no Bairro Pinheiro Machado.

Jairo Alves de Azevedo

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, verifique a instalação da Placa de PARE na Rua Marta Rocha com a Rua Três corações tendo em vista que a sinalização já existia e foi removida por vândalos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie urgentemente que seja passado a Máquina Patrol em toda extensão da Avenida João Silvestre – Distrito Industrial, pois devido as chuvas e a referida avenida ainda não estar pavimentada, a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie urgentemente que seja passado a Máquina Patrol em toda extensão da Avenida Donguinha Mercadante para que os veículos parem de transitar na Conta mão na parte pavimentada, podendo assim causar possíveis acidentes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, verifique a instalação de um reduto de velocidade na Rua Waldemar Lopes Peres esquina com a Avenida Emílio Figueiredo- Jardim Paraíso – tendo em vista o grande fluxo de veículos passando em alta velocidade nesta referida avenida.

REQUERIMENTOS

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da Secretaria da Saúde estude a possibilidade de locar imóvel no município de Jaú, para abrigar pacientes que fazem tratamento de quimioterapia/e ou radioterapia, para que os mesmos não necessitem viajar todos os dias, uma vez que a casa de apoio, a qual dava assistência aos pacientes da região, inclusive de Avaré, está em reforma, e aqueles pacientes que fazem tratamento diário, que não tenham um parente ou não tenham condições de custear suas estadias, com um acompanhante, pois muitas vezes as pessoas que passam por determinados tratamentos ficam muito fragilizados, necessitando do apoio de um familiar. Caso não seja possível a locação, que seja estudado também a alternativa de celebrar convênio com ONG's que foram criadas no município de Jaú, para atender essa demanda.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo). Reiterando o Requerimento desta parlamentar de nº 392/2019 (cópia em anexo), para que tomem ciência da solicitação do morador do Bairro São Rogério II, para providências. Boa noite Adalgisa! Sou morador do São Rogério II e estamos passando a tempos com uma situação totalmente desagradável aqui em nosso bairro, a SABESP tem uma estação de tratamento de esgoto aqui próximo ao bairro e quase todos os dias eles fazem algum procedimento a noite lá é um cheiro de esgoto insuportável e vem para os bairros aqui próximos é totalmente desagradável quando recebemos visitas em casa. Gostaríamos, que isso chegasse ao conhecimento das autoridades e dos meios de comunicação para tentarmos solucionar esse problema." Mediante solicitação do morador, esperamos que esta solicitação seja solucionada o mais rápido possível, para o bem dos nossos munícipes.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe, quais medidas estão sendo tomadas para solucionar as deficiências encontradas por essa Vereadora no dia 30 de maio de 2019, na EMEB Professora Norma Lília Pereira, localizada na Rua Joaquina Maria Pereira/Bairro Santa Mônica, por falta de manutenção e reforma. Segue problemas detectados na referida Escola, local desprovido de segurança para os alunos, funcionários e professores (fotos em anexo). •Placas de divisórias dos sanitários dos alunos caindo, colocando em risco à segurança das crianças; •Vasos sanitários com tampas soltas; •Banheiro especial quebrado e com papel escrito para não entrar; •Infiltração na sala de informática; • Portão com ferrugem; •Vazamentos e infiltrações; •Vigas metálicas enferrujadas; •Placas de forração caindo; •Umidade no interior e na parte externa do prédio; •Instalações elétricas deficitária; •Falta de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); •Falta de Alvará da Vigilância Sanitária; •Extintor de incêndio estragado e sem reparo; • Portas sem trinco; •Trincas na coluna das salas de aula; • Falta telhas, que em razão das chuvas as telhas caíram; • Alambardo arrebatado na quadra velha, colocando em risco à segurança dos alunos; • Na quadra velha a água empossa e os alunos não podem utilizar porque forma um rio que chega invadir a casa dos vizinhos; •Erosão na quadra velha, água fica empossada; •Falta de acessibilidade; • Aluno autista sem cuidadora; •Caixa d'água furada e com ferrugem; •Escorregador enferrujado; •A quadra nova está sem energia elétrica e sem ligação de esgoto; •Precariedade no estacionamento com cesto solto, colocando em risco à vida dos alunos. Mediante situações de risco aos alunos, requeiro que seja enviada uma cópia do presente pleito com as fotos que acompanham a propositura, para o Ministério Público (MP), Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), para ciência e providências.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99853-9017

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que atente ao que segue: Reclamação de um morador: "Adalgisa, peço que você interceda junto ao Prefeito sobre essa situação – Tem uma Auto Elétrica na Rua Arandu no Bairro Jardim São Paulo que está usando as vias públicas para fazer conserto de carros, máquinas, eu acho um absurdo, fazer da via pública prolongamento de seu comércio. Por favor, nos ajude! Não temos mais o direito de caminhar nas calçadas em frente nossas casa. Já fiz uma denúncia ao Setor de Fiscalização da Prefeitura, mas nada adiantou. O dia todo fazem consertos, em plena via pública. Além de atrapalhar a visão do trânsito, não temos mais o direito de caminhar em certas calçadas ou usar a frente de nossas casas. Tenho fotos do que está acontecendo.guardo providências!" Diante da solicitação do morador, solicito que o Setor de Fiscalização tome providências cabíveis em favorecimento da população que não podem ter ausência de calçada que inviabilizem a acessibilidade.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que atente as considerações dessa Vereadora que esteve no Bairro Jardim Califórnia no dia 06 de junho e detectou situações preocupantes no local e solicita que seja resolvido com urgência para o bem dos moradores de nossa cidade. Os problemas levantados pela Vereadora são: •A Avenida Paulo Contrucci Leal entrada do Bairro Jardim Califórnia está com alguns postes sem lâmpadas e moradores precisam andar no escuro colocando em risco à segurança dos mesmos e do outro lado da Avenida é preciso colocar postes para iluminação; •Falta de pavimentação nas ruas de todo o bairro; •Terrenos com mato muito alto; • Sem acessibilidade dificultando o tráfego das pessoas e veículos; • Pedras em toda a extensão das ruas; •Buracos que impedem a entrada de veículos no local; • Nos dias de chuva o bairro fica intransitável; • Acúmulo de água nos buracos, formando erosão em razão das chuvas; • Vazamento de cano de esgoto, necessitando que a SABESP compareça no bairro para resolver essa situação drástica. •Sem calçada e ruas intransitáveis com buracos e erosão que não dá para passar os veículos passarem e quando conseguem é com muita dificuldade; Fotos em anexo que comprovam a veracidade dos fatos e comentado na palavra Livre da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2019. Considerando que, as Ruas Rubens de Oliveira, José Augusto Claro, Antonio Sorbo, Maria Thereza Sorbo, Orlando Cardoso estão em estado lastimável e os moradores estão descrentes com as promessas feitas para melhoria do bairro e até a presente data, as promessas não se concretizam. Quando esta situação será resolvida? Considerando que, diversas vezes os moradores compareceram nesta Casa de leis, clamando que a situação de precariedade do bairro seja resolvida.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e a Sra. Secretária Municipal da Educação, para que informe esta Casa de Leis: •Quantos e quais são alunos que a Secretaria Municipal da Educação oferece Transporte Escolar? •Quais Escolas estão lotados os alunos que utilizam o Transporte Escolar? •Os alunos que utilizam o Transporte Escolar têm a carteirinha para controle? Justifica-se a proposta, para que haja controle e fiscalização de todos os alunos que utilizam o Transporte Escolar.

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-votos de parabenização a Faculdade EDUVALE, na pessoa do seu mantenedor Dr. Claudio Mansur Salomão e a comissão organizadora de mais uma edição do Arraiá EDUVALE, sua tradicional festa típica junina que reuni milhares de pessoas e que já se tornou uma referência de organização e sucesso na região.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Estância Turística de Avaré, Diego Beraldo, para que encaminhe a esta Casa de Leis prestação de contas da Festa do Dia Das Mães.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Estância Turística de Avaré, Diego Beraldo, para que informe a esta Casa de Leis se a pasta da Cultura estará proporcionando estrutura de som, iluminação ou qualquer outra contribuição que será paga pelos cofres municipais, por empenho da pasta de cultura, para a Exponel que será realizada no final deste mês.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis: a) Quem assina as notas de recebimento da massa asfáltica adquirida pela prefeitura? b) Como é feita a checagem dessa massa?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação da Estância Turística de Avaré, Glauco Fávero de Oliveira, para que informe a esta Casa de Leis, quando é a previsão para implementação do Cadastro Habitacional de Interesse Social no município. JUSTIFICATIVA: No ofício n. 003/2019, assinada pelo secretário Glauco, o mesmo afirma que o Município não dispõe de Política Pública voltada para Habitação e que assim que for implementado o Cadastro Habitacional de Interesse Social, Avaré saberá qual o déficit habitacional. Mas o mesmo não informa quando será implantado esse importante cadastro.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo ao que segue: O Programa Estadual "Corujão da Saúde" tem demonstrado sua importância junto à população que vem sendo atendida em alguns dos melhores hospitais do Brasil para exames de mamografia, endoscopia e ultrassonografia. Em sua 2ª fase foi ampliado para mais quatro regiões do Estado: Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Bauri e Baixada Santista. Diante do exposto, dá importância do programa à população e ainda sendo uma unidade de saúde regional ao qual atende cerca de 16 (dezesseis) cidades SOLICITO QUE O MUNICÍPIO DE AVARÉ SEJA CONTEMPLADO COM O PROGRAMA ESTADUAL "CORUJÃO DA SAÚDE", tendo em vista a necessidade de agilizar diagnóstico e tratamento de pacientes que aguardam exames na Rede Pública de Saúde.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da Companhia Paulista de Força e Luz de Avaré e o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Solicitação de Morador do Jardim Brasil "Alessandro Rios, na Avenida Antonio Salim Curiati, em frente ao número 1042 no Bairro Jardim Brasil, há vários dias a rede de energia elétrica está em curto, saindo fiação. De repente a rede pode se romper e causar danos maiores. Por favor, a pedido dos moradores do Jardim Brasil, pede para algum responsável

verificar com urgência. Obrigado." Diante do exposto, solicito em caráter de urgência, DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ANTONIO SALIM CURIATI, EM FRENTE AO NÚMERO 1042, VISANDO SOLUCIONAR SUPPOSTA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM CURTO, tendo em vista solicitação de morador acima descrito.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR DO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II "Alessandro Rios, na Rua Avelino Antonangelo Filho, última rua do Bairro São Rogério II, seria importante a construção de calçada pois todos os dias os moradores costumam fazer caminhada e pela falta de calçada acabam andando na rua, deixando o local perigoso, com riscos de acidentes. Solicito providências." Diante do exposto, solicito informações se é possível EXIGIR EM CASO DE PROPRIEDADE PARTICULAR E/OU CONSTRUIR EM CASO DE PROPRIEDADE PÚBLICA CALÇADA NA RUA AVELINO ANTONANGELO FILHO NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II, tendo em vista solicitação fundamentada acima de morador.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR DA BRABÂNCIA "Alessandro Rios, na Praça da CAIC todos os dias diversas pessoas praticam caminhada e corrida na calçada. Uma idéia muito favorável seria a construção de uma Pista de Caminhada de uns 3 metros de largura ao entorno da Praça da Caic, toda iluminada e pintada com sentido ida e volta. Estive vendo e não existe nenhuma árvore ou barreira que possa atrapalhar a construção. Assim a calçada seria utilizada para pedestres e a Pista de Caminhada para aqueles que desejam praticar atividades físicas, organizando melhor o local. É possível um esforço neste sentido?" Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA ILUMINADA EM TORNO DA PRAÇA DA CAIC (CENTRO AVAREENSE DE INTEGRAÇÃO CULTURAL), tendo em vista solicitação fundamentada acima de morador.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A PRODESP, EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROGRAMA POUPEMPO DE AVARÉ, QUE COMPLETOU NO ÚLTIMO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, 05 (CINCO) ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO, COM 98% DE APROVAÇÃO DOS USUÁRIOS, segundo pesquisa realizada pela empresa P2A, já tendo realizado 688,4 mil atendimentos desde 2014, sendo 46,6 mil só nos cinco primeiros meses deste ano. A unidade conta com atendimentos do Instituto de Identificação, Detran.SP, Coordenadoria do Emprego e Relações do Trabalho, e-poupeempo, Acesso São Paulo, Ministério Público Estadual, além de um correspondente bancário, para pagamento de taxas. Em 2019, o programa foi eleito pelo quinto ano consecutivo o "Melhor Serviço Público de São Paulo" pelo Instituto Datafolha.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-que seja oficiado ao (CONDEMA) O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no sentido de analisar a propositura sugerida por município, na qual o mesmo faz apontamentos específicos sobre o uso de agrotóxicos, um tema preocupante e relevante, razão pela qual encaminho na íntegra para avaliação desse Conselho, conforme solicitado pelo município, cujo documento segue anexo.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria competente, seja informado a esta Casa de Leis, qual o cronograma para realização e conclusão da obra para solucionar a erosão do Jd Europa.

Jairo Alves de Azevedo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO aos Organizadores e equipe de Futebol Suiço Grêmio Avaré pelo Segundo Torneio Realizado.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ERICA SANTOS DE ALMEIDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDICTA PEREIRA ZEULA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EZEQUIEL PEREIRA SOARES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA VIEIRA LEONEL.



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Lei Federal nº 8.842/2004—Lei Municipal nº 33/97 - Lei nº 2.045/2016

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 18/06/2019 às 09:00 na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

Pauta:

* Leitura da Ata Anterior;

* Planejamento da II Conferência Municipal do Idoso.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Junho 2019.

Cintia Brisola - Presidente do CMI

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 27/06/2019 às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

* Leitura da Ata anterior;

* Definição de comissões permanentes e suas atribuições;

* Definição de Capacitação e cursos a realizar;

* Candidatos inscritos – Seleção de membros do Conselho Tutelar;

* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 13 de maio de 2019.

**Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo DIA 24 DE JUNHO DE 2019 2ª Feira, na SECRETARIA DE TURISMO (HORTO FLORESTAL) em primeira chamada às 14:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 14:30, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:--1-INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS), APRESENTAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE TURISMO, EXPLANAÇÃO REFERENTE O PLANO DIRETOR DO TURISMO, (P.D.T.), REUNIÕES ANTERIORES EM ABRIL E CONTINUAÇÃO .REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (ENVIADO OFÍCIOS ÀS ENTIDADES). ORGANIZAÇÃO Á ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMTUR EM JULHO (PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, -1º E SEGUNDO SECRETÁRIOS)(INSCRIÇÃO ABERTA) REALIZAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO TURISMO (BROTAS – SP), EXPLANAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO TURISMO E COMTUR (2017/2018) (PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, - mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 12 DE JUNHO DE 2019

**Reinaldo Severino Souto
Presidente- COMTUR**

**Vilma Zanluchi
Secretária**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV - SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA JUNHO DE 2019

Table with columns: CÓD, NOME, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, ALTA, Médico Assistente, CRM. Lists employee data for June 2019.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - AVARE - SP

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Constatação e Intimação (ITR). Lists tax subjects and their details.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: ITAMAR DE ARAÚJO. Matricula: 00000634. Cargo: Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 10 de Junho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists tax subjects and their details.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: ITAMAR DE ARAÚJO. Matricula: 00000634. Cargo: Secretário Municipal da Fazenda.



OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 30 de maio a 12 de junho

Table with columns: Nº, PROC., NOME, ENDEREÇO, INSCR. CADASTRAL, PROJETO. Lists construction projects and their details.

Avaré, 12 de junho de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 30 de maio a 12 de junho

Table with columns: Nº, PROC., NOME, ENDEREÇO, INSCR. CADASTRAL, PROJETO. Lists approved construction projects and their details.

Avaré, 12 de junho de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S. Comissão Permanente de Readaptação Funcional - C.P.R.F. Rua Piauí, 1077 - Centro Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, organizada pelo Decreto nº 5.357 de 29 de Novembro de 2018, vem CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077 - Centro para serem Avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:-

Table with columns: Proc., SERVIDOR, SOCIAL, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, SEGURANÇA TRAB., MÉDICA. Lists employees for functional adaptation evaluation.



CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP
 CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 EDITAL NÚMERO 003/2019



GABARITOS

| OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A | C | B | D | A | D | B | C | B | D | B | A | D | C | C | D | C | A | A | D | B | A | B | A | D | B | B | C | D | C |

| AUXILIAR DE FÁRMACIA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | A | A | B | D | C | A | B | C | A | A | A | D | B | C | D | B | D | C | D | A | C | B | B | B | D | C | A | D | B | C | A | D | C | B | A | D | C | B | A | D | C | B | A |

| FARMACÊUTICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | C | D | A | B | B | C | C | A | B | B | C | A | D | D | D | C | B | A | A | D | D |

| FISIOTERAPEUTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | B | A | A | D | B | A | D | B | D | C | D | C | A | D | C | B | A | C | B | C | B | C |

| MÉDICO PEDIATRA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | A | B | D | C | B | D | A | C | B | D | C | A | A | C | D | B | C | D | B | A | A |

| MÉDICO CARDIOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | B | A | D | A | C | B | D | B | C | C | B | A | C | D | D | A | B | A | C | D | B | A | C |

| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | B | C | A | D | D | B | C | A | A | D | B | D | C | B | A | B | A | D | B | C | D | B | C |

| MÉDICO CLÍNICO GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | D | B | A | C | B | D | A | C | C | B | D | A | D | C | A | D | C | B | A | D | C | B | A | B |

| MÉDICO DERMATOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | A | B | D | C | C | B | A | D | B | C | A | D | A | B | D | A | C | C | D | B | A | C | D | B |

| MÉDICO DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | B | A | C | D | B | C | D | A | B | A | B | D | C | C | D | A | B | C | D | A | B | C | D | A |

| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | C | D | A | B | D | B | B | A | C | C | B | C | B | D | A | A | B | D | D | B | C | D | B | C |

| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | A | D | C | B | A | B | D | C | C | D | B | A | B | A | C | D | B | A | D | C | B | A | D | C |

| MÉDICO GINECOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | D | A | C | B | C | A | D | B | B | C | D | B | A | D | C | D | B | A | D | C | D | B | A | C | A |

| MÉDICO ORTOPEDISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | B | C | D | A | C | B | A | D | A | C | B | D | A | C | D | B | D | C | A | B | D | C | A | B |

| MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | C | B | D | A | A | B | C | D | B | D | C | A | C | B | D | A | A | C | B | D | A | A | C | B | D |

| MÉDICO PNEUMOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | D | B | A | C | C | D | B | A | D | C | A | B | D | A | B | C | B | A | D | C | B | A | D | C | B | A | D |

| MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | D | C | A | B | B | D | A | C | A | C | B | D | D | B | C | A | D | C | B | A | D | C | B | A | D |

| MÉDICO RADIOLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | A | B | D | C | B | D | C | A | C | B | A | D | B | D | C | B | A | C | A | C | A | C | A | C | A | C |

| MÉDICO UROLOGISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | | | |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | D | B | A | C | A | A | B | B | C | D | B | A | D | C | D | A | D | C | A | D | C | B | A | D | C | B | A |

Avaré, 11 de junho de 2019.

DÉDALUS

DÉDALUS CONCURSOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP
 CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 EDITAL NÚMERO 004/2019



GABARITO

| PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D | B | A | C | A | A | D | B | D | A | A | B | B | D | C | C | B | C | D | C | A | D | A | D | A | D | D | C | B | | | | | | | | | | | |

ESPORTES

Atleta de Avaré ganha medalha de ouro em Campeonato Paulista de Karatê

Outros 16 caratecas da Secretaria Municipal de Esportes participaram do evento

O atleta Renan Garcia ganhou medalha ouro na modalidade shiai na final do Campeonato Paulista de Karatê. A competição que reuniu mais de 2500 atletas foi realizada no último fim de semana em São Bernardo do Campo.

Outros 16 caratecas da Secretaria Municipal de

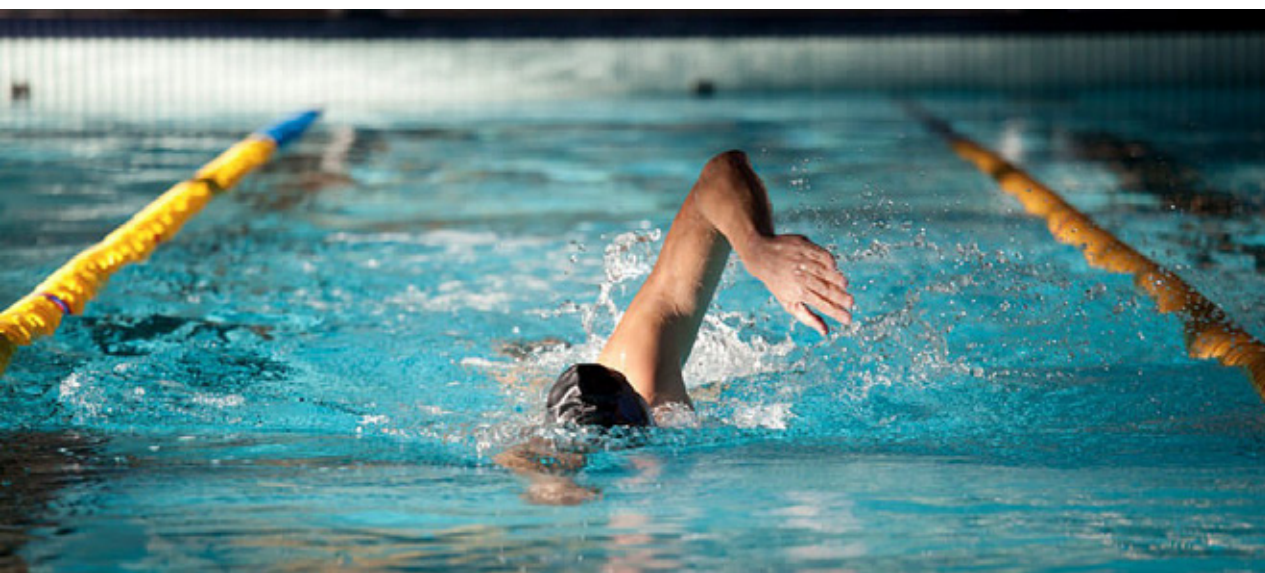
Esportes e Lazer (SEME) participaram do evento. Os avaréenses trouxeram pra casa 7 medalhas, sendo 1 de ouro, 1 de prata e 5 de bronze.

Os outros destaques foram André Cavalcante (vice-campeão paulista – kata), Margarida Zandoná (3º lugar – kata/shiai), Ana Beatriz (3º lugar – shiai), Maria Eduarda (3º lugar -shiai) e Pérola Melo (3º lugar -kata).

Já os atletas Calebe Carozzi, Maria Victória, Alice Ragazzini e Arthur Prezotto garantiram vaga na seleção paulista por índice técnico. Eles vão representar o estado no Zonal Brasileiro de Karatê, que acontece entre os dias 4 e 7 de julho em São Paulo.



Natação e basquete vão disputar final em Jogos da Juventude



Competição estadual será realizada entre 14 e 22 de junho em Marília

As equipes de basquete feminino e natação masculino Sub-18 da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) se classificaram para a fase final dos 36º Jogos da Juventude.

Promovida pela Secretaria de Esportes do Estado, a competição será realizada entre 14 e 22 de junho em Marília. O evento vai receber concorrentes com destaque em sua modalidade vindos de várias regiões de São Paulo.

“As nossas equipes têm grandes atletas e estão muito bem preparadas. Tenho certeza de que Avaré estará muito bem representada”, avaliou o secretário de Esportes.

Avaré empata, mas segue líder de grupo em Copa Paulista de Futsal

A equipe de Futsal Masculino Sub-17 da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) empatou em 2 a 2 com Itapetininga no sábado, 8, durante partida da Copa Paulista de Futsal promovida pela Liga Paulista da modalidade.

A disputa foi realizada no Ginásio “Ayrton Senna”, na casa do oponente. Com o resultado, Avaré segue líder do seu grupo com quatro pontos, à frente de Itaí e Itapetininga, informa a SEME.

Aos três minutos do primeiro tempo, os avaréenses saíram na frente com gol do fixo Elias. Empurrada pela torcida, Itapetininga virou o jogo. A equipe avaréense, porém, empatou partida com o atleta Guilherme Malheiros a um segundo do apito final.

Avaré atuou ainda com os atletas João Pedro, Elias, Guilherme Gicus e Jackson. Também entraram na partida Rodrigo Júnior, Gustavo, Ygor e Luiz.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Usina de concreto inicia atividades em área concedida pelo município

Iniciativa integra programa de incentivo à geração de empregos coordenado pela Prefeitura de Avaré

Uma usina de concreto entrou em atividade recentemente numa área do Distrito Industrial. Trata-se da Concreto Freitas, marca do grupo de Itaí que atua em vários segmentos do mercado.

O terreno com mais de 5 mil metros quadrados no qual o empreendimento está instalado foi formalmente cedido à empresa pela Prefeitura de Avaré, dentro do programa de incentivo à geração



de empregos coordenado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Solenidade

Uma solenidade realizada na tarde de quinta-feira, 13, marcou a inauguração simbólica da usina. O ato reuniu a titular da pasta, servidores da pasta, dirigentes e funcionários da empresa.

"Nós geramos nove empregos diretos no momento. Avaré, no entanto, tem uma demanda grande no ramo e a expectativa é ampliar esse número em breve", afirma o gerente Caio Cubas Freitas.

Já a secretária ressaltou que é uma honra para a cidade receber uma empresa que contribui para o aumento da renda e o desenvolvimento local.

EDUCAÇÃO

Tutores de alunos com deficiência passam por nova capacitação

Quarenta e oito servidores da rede municipal estiveram no evento

Quarenta e oito servidores da rede municipal de ensino participaram da Formação de Profissionais de Apoio aos Alunos com Deficiência realizada no último dia 30 de maio.

A segunda capacitação do ano promovida pela Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de ampliar o auxílio prestado aos cerca de 53 alunos assistidos por estes profissionais.

A formação foi ministrada pela fisioterapeuta Lídia Sabrã das Neves, pela coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Especial Maria José da Cunha e pela coordenadora Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental Marli Dalva Mariano.

Na oportunidade, além de esclarecer dúvidas, os participantes puderam conhecer as patologias, as regiões afetadas do corpo, órteses e próteses de cada aluno.



A coordenadora Maria José abordou ainda os temas "Adequação Postural" e "Tecnologia Assistiva", métodos usados para auxiliar na ampliação das habilidades funcionais dos alunos.



Mostra Pedagógica dos CEIs

Convidamos os Gestores, Professores e Familiares a apreciarem o trabalho realizado pelos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil dos Centros de Educação Infantil de nosso município.

17 Junho 2019

ABERTO À COMUNIDADE: 13h às 17h

HTPC PROFESSORES: 17h20 às 19h

SALÃO DE FESTAS
Associação dos Funcionários Públicos
Rua Dom Bosco, 01.
Jardim Três Marias.

Realização:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
EQUIPE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBRAS

Pavimentação da Rua Albânia é concluída

Obra da Prefeitura de Avaré vai ampliar acesso ao Jardim Europa

A pavimentação da Rua Albânia, no Jardim Europa, acaba de ser concluída. A via liga a Ave-

nida Professor Celso Ferreira às avenidas Benedito Carlos D'Agostini e Espanha, importantes artérias da cidade.

A obra da Prefeitura de Avaré foi executada com recursos próprios. No momento, a empresa responsável pelo empreendimento faz a implantação das rampas de acessibilidade e finaliza os últimos detalhes do projeto. O trân-

sito deve ser liberado em breve.

Novo acesso

A nova rota vai ampliar o acesso à região, cujo fluxo de veículos é constante em razão das instituições de ensino ali instaladas.

A localidade conta ainda com empresas, empreendimentos e dá acesso à Rodovia João Mellão (SP-255).

CAPACITAÇÃO

Servidores participam de curso sobre "Compras Públicas Sustentáveis"

Iniciativa da Secretaria Meio Ambiente foi realizada no último dia 31 de maio

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente promoveu no dia 31 de maio, no Centro de Educação Ambiental Municipal "Sala Verde Sabiá", uma capacitação para funcionários da Prefeitura de Avaré com o tema "Compras Públicas Sustentáveis".

O objetivo da atividade conduzida pela Advogada Especialista em Direito e Gestão Ambiental Suzy Keller foi agregar conhecimento para o cumprimento de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Além de questões técnicas, foi enfatizada a ideia de que uma atitude responsável reduz o uso de recursos naturais, garantindo a sobrevivência da atual geração e também das futuras.

Avaré faz parte do Programa Município VerdeAzul, que tem como meta auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o Meio Ambiente.



EDUCAÇÃO

Conteúdo de mostra sobre Djanira será utilizado em sala de aula

Artista avareense reconhecida mundialmente, pintora foi recentemente homenageada em exposição no MASP

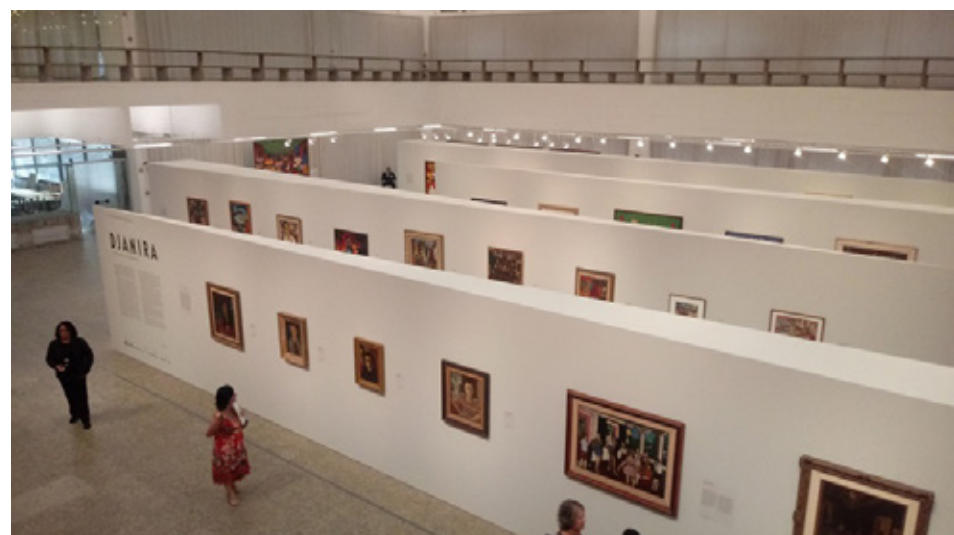
O conhecimento obtido na mostra que o Museu de Arte de São Paulo (MASP) promoveu sobre a pintora Djanira da Motta e Silva, artista avareense reconhecida mundialmente, será aplicado em sala de aula.

Vinte e três profissionais, entre eles 16 educadores artísticos, estiveram na exposição que terminou em maio. A visita foi conduzida pelo coordenador técnico pedagógico Cristiano de Oliveira.

A proposta da Secretaria Municipal da Educação é aprofundar o conteúdo sobre a pintora e valorizar o movimento artístico e cultural da cidade.

Fotografias tiradas durante o evento também serão apresentadas em uma exposição local. Os educadores vão ainda discutir os relatos feitos durante a visita pela curadora Isabella Rjeille.

Além de reconhecer a importância da ilustre avareense no campo das



artes, a excursão serviu como desagravo ao texto publicado pela Revista

Veja que classificou a obra de Djanira como medíocre.

CULTURA

Mostra no Paço Municipal lembra os 40 anos da morte da pintora Djanira



Artista plástica foi recentemente homenageada pelo Museu de Arte de São Paulo (MASP)

Em homenagem à Djanira da Motta e Silva, pintora avareense de renome internacional, a equipe do Museu "Anita Ferreira De Maria" e do Memorial Djanira promove este mês no Paço Municipal uma exposição de banners com relatos sobre a vida e a obra da artista plástica que foi recentemente homenageada

pelo Museu de Arte de São Paulo (MASP).

A mostra gratuita pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. "A iniciativa é para lembrar os 40 anos da morte da Djanira e mostrar ao público avareense o quanto a pintora conterrânea marcou significativamente a arte brasileira", afirma o diretor do Museu Gesiel Theodoro Neto.

Integrante da família Job, de origem austríaca, Djanira, considerada uma das mais importantes pintoras brasileiras, nasceu em Avaré no dia 20 de junho de 1914 e faleceu no Rio de Janeiro em 31 de maio de 1979.



PORTARIA

Portaria n.º 9834, de 13 de junho de 2019.

Dispõe sobre efetivação de medida constantes dos autos do nº1001988-29.2014.8.26.0073, (REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ) de MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a Portaria nº 056/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – Avareprev, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo de Apelação nº 1001988-29.2014.8.26.0073, que determinou o retorno as atividades laborais de MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO, Considerando a Portaria nº 035/2019, de 31 de maio de 2019, publicada 30/05/19, no Semanário Oficial, extinguindo a Aposentadoria por Invalidez concedida anteriormente a MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO, em razão da REVERSÃO, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019,

Considerando as disposições da Lei Municipal 3151, de 23 de maio de 1995, em seus artigos 8º, 16,17,18 e 19,

RESOLVE:

1. DETERMINAR pela presente portaria, a efetivação da medida constantes dos autos do nº 1001988-29.2014.8.26.0073, (REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ) de MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO, PEB, de dois vínculos empregatícios, matrículas (593) e (3617), do retorno ao exercício das funções no cargo de idêntica denominação, atribuições e vencimentos ao daquele ocupado por ocasião da aposentadoria ou se transformado, no cargo resultante da transformação, sendo que a efetivação ocorrerá após inspeção médica pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

2. Efetivada a reversão, a servidora será lotado conforme as necessidades da municipalidade

3. DETERMINAR ainda, a abertura de Processo de Readaptação Funcional, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental da servidora, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica da servidora, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, considerando o Laudo Médico Legal, IMESC, fls.396/400, autos do Processo nº 1001988-29.2014.8.26.0073, uma vez que o Processo/Protocolo nº 22703/2005, não foi concluído, devendo a interessada permanecer no local de trabalho designado até a conclusão/homologação final.

4. Determinar o envio desta Portaria a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para conhecimento e demais providências.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/19 – PROCESSO Nº. 156/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores para Fundo Social de Solidariedade

Recebimento das Propostas: 17 de junho de 2.019 das 10 horas até 28 de junho de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 28 de junho de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/19 – PROCESSO Nº. 157/19 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de troféus e medalhas

Recebimento das Propostas: 17 de junho de 2.019 das 10 horas até 28 de junho de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 28 de junho de 2.019 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/19 – PROCESSO Nº. 162/19 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material para coleta – Programa Estadual ProÁgua

Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2.019 das 10 horas até 02 de julho de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 02 de julho de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 02 de julho de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/19 – PROCESSO Nº. 158/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento, retirada, reforma, reinstalação, manutenção de placas de sinalização, dispositivos auxiliares, demarcação de solo, em ruas e avenidas do município.

Data de Encerramento: 01 de julho de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de julho de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/19 – PROCESSO Nº. 159/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de recarga de gás P13 e P45 para a Semads e seus equipamentos.

Data de Encerramento: 01 de julho de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de julho de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/19 – PROCESSO Nº. 161/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pães tipo hot dog para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços, Educação e Semads.

Data de Encerramento: 02 de julho de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 002/19 às empresas as empresas 1) JORGE LUIZ MOLGADO; 2) NILTON BRANCALLIÃO; 3) EDER AMARAL DE OLIVEIRA; 4) CAROLINE DE SOUZA RIBAS; 5) TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; 6) LUIS ALEXANDRE ANDRADE; 7) FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI; 8) CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO; 9) CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES e 10) BRUNO AGNELLO PERGONARO, para o cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2.019 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº.055/19 – Processo nº. 125/19

Fica adjudicado a Empresa RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME, com valor total de R\$ 74.020,00 (setenta e quatro mil e vinte reais), objetivando o registro de preços para futura locação, montagem e desmontagem de tendas e fechamento para eventos de toda a municipalidade – adjudicado em: 23/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 002/19 às empresas 1) JORGE LUIZ MOLGADO; 2) NILTON BRANCALLIÃO; 3) EDER AMARAL DE OLIVEIRA; 4) CAROLINE DE SOUZA RIBAS; 5) TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; 6) LUIS ALEXANDRE ANDRADE; 7) FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI; 8) CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO; 9) CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES e 10) BRUNO AGNELLO PERGONARO, para o cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2.019 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA e BH FARMA COMÉRCIO LTDA, responsáveis pelo registro para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 030/19 – Processo nº. 117/19. Homologado em: 30/05/2019.

Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALÉ SERVIÇOS EIRELI – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, relativo ao Pregão Eletrônico nº 037/19 – Processo nº 139/19. Homologado em 14/06/2.019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME (Lotes 01 e 04), MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME (Lote 02) e R. PRADO DA SILVA EVENTOS EPP (Lotes 03 e 05), objetivando o registro de preços para futura locação, montagem e desmontagem de tendas e fechamento para eventos de toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 055/19 – Processo nº. 125/19. Homologado em: 23/05/2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 025/19 – Processo nº. 151/19

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a O. J. B. RAFAEL ME, com valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), objetivando o fornecimento de massa asfáltica fria, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.019 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/19 – Processo nº. 117/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (itens 12, 29, 34, 47, 48, 49, 99 e 104)
Valor Global: R\$ 23.493,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais)
Detentora: BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 7, 60, 77 e 130)
Valor Global: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 30/05/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/19 – Processo nº 139/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AIÉ SERVIÇOS EIRELI – ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico
Valor global de R\$ 10.196,90 (Dez mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/06/2.019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 055/19 – Processo nº. 125/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RICARDO FILGUEIRAS GOMES ME (Lotes 01 e 04)
Valor Global: R\$ 74.020,00 (Setenta e quatro mil e vinte reais)
Detentora: MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME (Lote 02)
Valor Global: R\$ 135.585,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
Detentora: R. PRADO DA SILVA EVENTOS EPP (Lotes 03 e 05)
Valor Global: R\$ 56.593,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais)
Objeto: Registro de preços para futura locação, montagem e desmontagem de tendas e fechamento para eventos de toda a municipalidade.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 23/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JORGE LUIZ MOLGADO
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NILTON BRANCALLIÃO
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EDER AMARAL DE OLIVEIRA
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CAROLINE DE SOUZA RIBAS
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIS ALEXANDRE ANDRADE
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/19 – Processo nº. 119/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BRUNO AGNELLO PERGONARO
Objeto: Cadastramento de Leiloeiros Oficiais, interessados em atuar nas licitações da modalidade Leilão Público, promovidas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP (na forma presencial, com apresentação de lances verbais e/ou eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET), para venda de bens móveis, imóveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio público municipal
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.019

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 025/19 – Processo nº. 151/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: O. J. B. RAFAEL ME
Objeto: Aquisição de massa asfáltica fria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
Valor Global: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18 – PROCESSO Nº 037/18 (Contrato nº 116/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação – Rua Acre, nº1.281 – Água Branca – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de execução da obra até 11 de outubro de 2.019 e de vigência contratual até 10 de dezembro de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/18 – PROCESSO Nº 477/18 (Contrato nº 575/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa L. M. LEÃO CONSTRUTORA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de sanitários públicos acessíveis na Praça da CAIC – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de julho de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19 – PROCESSO Nº 030/19 (Contrato nº 078/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Albânia – Jardim Europa – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de julho de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/19 – PROCESSO Nº 133/19

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Extrato de Contrato da Inexigibilidade supracitada, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 07/06/2.019, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 013/19 – Processo nº. 133/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

(...)

Agora se leia:

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/19 – Processo nº. 133/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

(...)

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2.019.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/19 – PROCESSO Nº 138/19, que tem por objeto o registro de preço para futura aquisição de equipamentos para manuseio de materiais e transporte de caixas e volumes para uso no Almoxarifado da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/06/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2019

À Empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

Ref. Concorrência Pública nº 011/14 – Processo nº 370/14 – Contrato nº 019/15

Considerando Parecer Jurídico, que opina pela aplicação da sanção de multa e declaração inidoneidade;

Considerando Parecer Jurídico, opinando pela manutenção das sanções, uma vez que a empresa manteve-se silente;

Considerando a Comunicação Interna nº529591 – Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, a qual expressa concordância com a manutenção do exposto nos pareceres jurídicos;

Diante do exposto, fica a empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, ciente da decisão acima, podendo exercer seu direito de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta.

Observação: As vias dos Pareceres Jurídicos que integra esta notificação, estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito Praça Juca Novaes, nº1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação da defesa.

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de buffet no coquetel de inauguração do CEI "Nadime Chibani Marques" e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para recepção às Autoridades e seus representantes no evento.

Fornecedor: Luiza Andreia Ferreira

Empenho(s): 9430/2019

Valor: R\$ 1.700,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Sec. Mun. de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento de alarmes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança de prédios públicos que atendem a Secretaria da Educação.

Fornecedor: Autosocorro Max Ltda-EPP

Empenho(s): 4311/2018

Valor: R\$ 494,56

Avaré, 14 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Sec. Mun. de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas de teatro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Giovana de Fatima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 6247/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas de canto coral e teclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 4902/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 6998/2019

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de Maestro de Banda Marcial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: João Matheus Rubio Arruda

Empenho(s): 6929/2019

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar prestação de serviços de aulas de violão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 6130/2019

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades das creches municipais.

Fornecedor: Celso Bertoluci Botucatu ME

Empenho(s): 18796 e 18797/2016

Valor: R\$ 55.425,34

Avaré, 14 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Sec. Mun. de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de curativo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: AGE Hospitalar Ltda. ME

Empenho(s): 7237/2016

Valor: R\$ 120,96

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado

Sec. Mun. de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de assessoria e proteção radiológica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Sapr Landauer Serv. de Assessoria e Proteção Radiológica

Empenho(s): 165/2019

Valor: R\$ 179,14

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado

Sec. Mun. de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a continuidade dos serviços de coleta e transporte para destinação final dos mesmos.

Fornecedor: Consita Tratamento de Resíduos S/A

Empenho(s): 2358/2019

Valor: R\$ 318.319,61

Avaré, 14 de junho de 2019

Judésio Borges

Sec. Mun. de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da frota da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Ciapetro Dist. de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 6151, 6627 e 6628/2019

Valor: R\$ 72.100,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Sec. Mun. de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de informática educacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Rede Municipal de Educação.

Fornecedor: Master Public Solution Eireli

Empenho(s): 166/2019

Valor: R\$ 259.200,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Sec. Mun. de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção do aterro sanitário e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 2342/2019

Valor: R\$ 218.186,97

Avaré, 14 de junho de 2019

Judésio Borges

Sec. Mun. de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recolhimento de lixo hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços de transporte, tratamento adequado e destino final de resíduos dos Serviços de Saúde

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda. ME

Empenho(s): 606 E 17854/2019

Valor: R\$ 17.657,60

Avaré, 14 de junho de 2019

Judésio Borges

Sec. Mun. de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de sonorização e iluminação nas festividades do Dias das Mães e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar lazer e cultura aos municípios e turistas.

Fornecedor: Ronald Protes

Empenho(s): 8425/2019

Valor: R\$ 9.500,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de traslado e fornecimento de urnas mortuárias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de necessidades de famílias de baixa renda.

Fornecedor: A. R. Sorbo ME

Empenho(s): 11035, 11395/2018 e 436/2019

Valor: R\$ 52.758,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Adriana Moreira Gomes

Sec. Mun. de Assist. e Des. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções específicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sanimed Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 9102, 9298, 9301, 11271, 12917, 14284, 18227/2018, 1054, 1055, 1057, 4597/2019

Valor: R\$ 33.224,67

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado
Sec. Mun. de Saúde**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços especializados em Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das perícias médicas em Servidores Municipais.

Fornecedor: L.G. S. Hayashi Clínica Médica

Empenho(s): 574/2019

Valor: R\$ 9.406,66

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado
Sec. Mun. de Saúde**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para deslocamento de pacientes do município para a Unesp-Botucatu.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 4621 e 573/2019

Valor: R\$ 103.330,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado
Sec. Mun. de Saúde**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para deslocamento de atletas do município para competições.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 6148 e 6149/2019

Valor: R\$ 8.748,33

Avaré, 14 de junho de 2019

Leonardo Pires Rípoli
Sec. Mun. de Esportes**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicação do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda.

Empenho(s): 315 e 8387/2019

Valor: R\$ 22.285,20

Avaré, 14 de junho de 2019

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de móveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação dos referidos no Pronto Socorro.

Fornecedor: I. J. Lanza Móveis Eireli

Empenho(s): 4972/2019

Valor: R\$ 30.063,04

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado
Sec. Mun. de Saúde**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos veículos da frota municipal.

Fornecedor: El Elyon Pneus Eireli

Empenho(s): 4466 e 2264/2019

Valor: R\$ 15.345,06

Avaré, 14 de junho de 2019

Abelardo Ferreira Mendes
Sec. Mun. de Serviços**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção e reparos setor de vias públicas.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 7145, 7143, 4675, 4674, 4673/2019

Valor: R\$ 31.478,08

Avaré, 14 de junho de 2019

Abelardo Ferreira Mendes
Sec. Mun. de Serviços**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e reparos nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2839/2019

Valor: R\$ 5.244,81

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado
Sec. Mun. de Saúde**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a reparos na Central de Alimentação Escolar.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 5094/2019

Valor: R\$ 172,66

Avaré, 14 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros
Sec. Mun. de Educação**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para criação de espaço para Pinacoteca.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2839/2019

Valor: R\$ 6.621,95

Avaré, 14 de junho de 2019

Diego Beraldo
Sec. Mun. de Cultura**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de haste de ferro tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fixação de telhas em coberturas de paradas de ônibus.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2839/2019

Valor: R\$ 236,00

Avaré, 14 de junho de 2019

Alexandre Leal Nigro
Sec. Mun. de Planej., Transp. e Sist. Viário**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e reparos nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2839/2019

Valor: R\$ 5.244,81

Avaré, 14 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado
Sec. Mun. de Saúde**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fechaduras e dobradiças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação de acessibilidade da Biblioteca Braille.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2835/2019

Valor: R\$ 59,48

Avaré, 14 de junho de 2019

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal**SEC. DA FAZENDA****Departamento de Fiscalização/ISS****COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**

NOTIFICAÇÕES :

1205/19 – RUA SÃO FELIPE - 4.277.026-000 – ALO – LIMPEZA
1216/19 – AV. JOÃO SILVESTRE, 1251 – 1.031.006-000 – JAI – ISS/CONSTR.
1269/19 – R. MIGUEL CHIBANI – 3.268.021-000 – EJV – MATERIAL
1270/19 – R. MIGUEL CHIBANI, 190 - 3.268.020-000 – JBL – MATERIAL
1271/19 – R. MIGUEL CHIBANI, 220 – 3.2781.005-000 – ALS – MATERIAL
1275/19 – R. MIGUEL CHIBANI, 270 – 3.271+010-000 – CA – MATERIAL
1282/19 – R. MIGUEL CHIBANI – 3.276.008-000 – EVLCS – MATERIAL
1283/19 – R. MIGUEL CHIBANI, 611 – 3.282.050-000 – LAL – MATERIASL
1285/19 – R. MIGUEL CHIBANI – 3.290.052-000 – LFS – MATERIAL
1289/19 – R. MIGUEL CHIBANI, 961 – 3.290.042-000 – JV – MATERIAL
1279/19 – R. MIGUEL CHIBANI – 3.290.029-000 – GERZ – LIMPEZA, CALÇADA, MURO
1309/19 – AV. MARIO COVAS, 1277 – 4.574.005-000 – LMAA – ISS/CONSTR.
1312/19 – R. JOSE CONTRUCCI, 54 – 4.521.017-000 – ACLA – ISS/CONSTR.
1313/19 – R. WENCESLAU BELINATO, 14 – 4.519.019-000 – MAD – ISS/CONSTR.
1314/19 – R. OSWALDO R. GONÇALVES, 219 – 4.503.025-000 – NVC – ISS/CONSTR.
1315/19 – R. JAIRO AMORIM, 168 – 4.536.018-000 – PHC -ISS/CONSTR.
1318/19 – R. JOÃO SILVESTRE, 170 – 4.619.020-000 – CAS – ISS CONSTR.
1322/19 – RUA PAULO VICENTIN - 0 5.350.037-000 – ASMS – LIMPEZA
1323/19 – R. PAULO VICENTIN 5.358.02000 – LAPSJ – LIMPEZA, MURO E CALÇADA
1326/19 – R. ANTONIO PINTO – 5.336.022-000 – PAN – SONORIZAÇÃO
1328/19 – R. JANIO QUADROS, 631 - 2.023.002-000-GH-MATERIAL
1329/19 – AV. BRASÍLIA – 5.029.012-000 – APA-LIMPEZA, MURO E CALÇADA
1334/19 – R. MARIA JOSE P. MACHADO, 152-2.071.007-000 – AL – MATERIAL
1335/19 – R. MARIA J.P. MACHADO, 84 – 2.097.002-000 -RRD – MATERIAL
1336/19 – R. GUANABARA, 511- 2.065.016-000 – ECW – MATERIAL
1341/19 – R. TONICO BOAVA, 771 – 3.168.013-000 – EMP – SONORIZAÇÃO
1344/19 – TV. BARROCO, 22 – 3.136.012-000 – FAB – SONORIZAÇÃO
1349/19 – RUA MAL. RONDON, 2881 – 3.074.027-000 -OF- SONORIZAÇÃO
1352/19 – R. JOÃO T. DE MENEZZES, 415 – 3.079.014-000-FCC-SONORIZAÇÃO

COMUNICADO

Entrega de peças da Campanha do Agasalho começa nesta segunda-feira

Donativos serão distribuídos das 8 às 17 horas no Fundo Social

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré informa que começa nesta segunda-feira, 17, a entrega

CAMPANHA

Assistência Social debate violência contra o idoso

Palestras organizadas pelo Centro de Referência Especializado começam nesta sexta-feira, 14 de junho



Em consonância com o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Avaré (CREAS) promoverá uma série de palestras socioeducativas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

A data é lembrada oficialmente no dia 15 de junho. O objetivo é fortalecer o debate para o enfrentamento e prevenção contra este tipo de violência.

Abertas ao público, as palestras serão realizadas nas seguintes datas:

- 14/06 - CRAS I (Vila Operária)
- 18/06 - CRAS II (Bonsucesso)
- 11/06 - CRAS III (Vera Cruz e Vila Dignidade)
- 26/06 - CRAS IV (Jd. Presidencial)

das peças arrecadadas pela Campanha do Agasalho 2019.

Para retirar os donativos é necessário que os interessados levem apenas o RG ao Fundo Social, que atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842, das 8 às 17 horas.

As arrecadações devem seguir até outubro. Estão disponíveis 45 pontos de doação em Avaré. Confira na lista ao lado:

EDUCAÇÃO

Comissão visita projeto de leitura para bebês em Sorocaba

Grupo avareense foi recebido pelo secretário e por responsáveis pelo trabalho



A Comissão de Reelaboração do Projeto Leitura da Educação Infantil participou no último dia 30 de maio de uma visita técnica em Sorocaba.

O objetivo foi conhecer o projeto de Mediação de Leitura para Bebês. A iniciativa já existe em Avaré, mas está em fase de reestruturação.

Composta por supervisores de ensino, diretores de escolas, coordenadores, professores e auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI) de Avaré, o grupo foi recebido pelo secretário da Educação da cidade e por responsáveis pelo projeto.

Na oportunidade, a comissão avareense visitou o Centro de Educação Infantil, que atende 800 crianças de 0 a 5 anos, para conhecer na prática a metodologia da Mediação de Leitura para Bebês.

Auto posto Bizungão
 Auto posto Júnior Bizunga
 Auto posto Bizunguinha
 Biblioteca Municipal
 Fundo Social de Solidariedade
 CPFL
 Delegacia de Investigações gerais
 Delegacia Seccional
 Diretoria de ensino
 Escola Coronel João Cruz
 Escola Estadual Benê de Andrade
 Escola Estadual Dona Cota Leonel
 Escola Estadual Dr. Paulo Araújo Novaes
 Escola Maneco Dionísio
 Escola Profº Celso Ferreira da Silva
 Etec Prof Fausto Mazzola
 Motofic
 Perfumaria Sumirê
 Pernambucanas
 Plantão Policial Bonsucesso
 Poupatempo
 SABESP
 Secretaria Municipal de educação
 Supermercado Jaú Serve
 Supermercado Nicolau Max
 Supermercado Paulistão
 Supermercado Pinheirão Super
 Tem Tudo Shopping
 Tiro de Guerra
 Unimed
 Via Marconi
 Volkswagen
 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior
 Supermercado Saladão (todos)
 Toyota
 Hyundai
 Proeste
 Mare Shopping
 Academia CT Lionteam
 Paço Municipal
 Centro Administrativo
 1ª Companhia da PM
 Academia Corpo e Saúde
 Casas Bahia
 Corpo de Bombeiro

OBRAS

Saúde finaliza últimos detalhes para inauguração do novo Pronto Socorro



Espaço que começa a funcionar em julho conta com equipamentos novos e amplo espaço

A Secretaria Municipal de Saúde ajusta os últimos detalhes para a inauguração do novo Pronto Socorro (PS) de Avaré.



Com cerca de 1800 metros quadrados, o dobro do atual PS, a unidade deve ser inaugurada no dia 5 de julho.

O espaço conta com modernos equipamentos de raios-X e ultrassonografia, investimento da pasta na ordem de R\$ 523 mil. Móvel nova, salas de medicação e ambientes climatizados também integram o projeto.

O novo Pronto Socorro conta também com 3 consultórios clínicos e 2 pediátricos, além de tria-



gens pediátrica e adulta independentes. O setor de emergência será acessado diretamente, sem interferir no atendimento ao público.

Já o piso superior dispõe de novos leitos de observação, elevador de acesso à administração e refeitório.

A nova estrutura possui ainda corredor com acesso direto ao prédio da Santa Casa, facilitando a integração entre as instituições.

Reforma do Postão da Rua Acre entra na reta final

Prédio que pertence ao estado concentra grande parte da estrutura municipal

Está perto do fim a reforma do Centro de Saúde I, mais conhecido como Postão da Rua Acre. Uma das principais da cidade, a unidade de saúde concentra grande parte da estrutura municipal.

Os atendimentos foram remanejados para outros postos depois que as obras tiveram início no ano passado.

O prédio, que pertence ao patrimônio estadual, recebeu adequação em relação à segurança, prevenção e combate de incêndios.

Pintura, troca de pisos e instalação de rampas de acessibilidade e de elevadores também fazem parte do projeto, assim como a adequação do telhado.

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) foi ampliado e toda a unidade passará a atender as novas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Cerca de R\$ 1,5 milhão foi investido na reforma. Os recursos vieram do programa "Saúde em Ação" do governo estadual, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

